



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano III | Edição CDVI

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	4
Leis Municipais	6
Licitações	7
Chamamentos Públicos	8
Outros documentos	9

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano III | Edição CDVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 348/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	MARIA MADALENA HAMANN
CPF:	687.378.319-68
RG:	4.679.764-7 PR
CARGO:	ZELADORA
NÍVEL:	01-J
MATRÍCULA:	899/0
INVESTIDURA:	06/04/1995
PROVENTOS	INTEGRAL
PARIDADE:	COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores
VALOR MENSAL:	R\$ 2.993,72 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano III | Edição CDVI

DECRETO Nº 349/2025

Súmula: Convocar a XV Conferência Municipal de Assistência Social de União da Vitória – Estado do Paraná.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Convocação para a XIV Conferência Nacional de Assistência Social pelo Conselho Nacional de Assistência Social conforme Resolução CNAS/MDS nº 173, de 14 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta 001/2025 | CEAS/PR e SEDEF/PR que resolve pela aprovação da Convocação da XV Conferência Estadual de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social de União da Vitória, que será realizada no dia **10 de julho de 2025**, das 08h30 às 12h00 no período da manhã, e das 13h30 às 17h00 no período da tarde, no Centro de Convivência da Terceira Idade de União da Vitória, localizado na Rua José Pioli, nº 546, Bairro Panorama – União da Vitória/PR. A Conferência terá como tema: **“20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA.”**

Art. 2º. Para as despesas decorrentes da realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social de União da Vitória/PR, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano III | Edição CDVI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 668/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao constante no **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, PROCESSOS SOB PROTOCOLO Nº 0036.0115931**, DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** do referido processo.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano III | Edição CDVI

PORTARIA Nº 715/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, os servidores sem ônus, identificados abaixo:

PRESIDENTE:

ALINE MARIA BONETE

MEMBROS:

ANELIZE MAGUELNISKI

ROSANA DE LIMA OLIVEIRA

Art. 2º A comissão realizará o recebimento, avaliação e análise da documentação referente ao CREDENCIAMENTO de estabelecimentos de saúde para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a coleta de material biológico e a análise dos mesmos, baseados na Tabela Unificada de Procedimentos do SUS-SIGTAP, no Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica – Sub Grupo - Diagnóstico em laboratório Clínico - da Tabela em vigência, para os usuários do Sistema Único de Saúde, oriundos das Unidades de Saúde do Município de União da Vitória ou encaminhados pelos órgãos competentes do SUS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 507/2025.

Art. 4º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de junho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano III | Edição CDVI

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano III | Edição CDVI

LICITAÇÕES

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano III | Edição CDVI

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.



Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano III | Edição CDVI

OUTROS DOCUMENTOS

Resolução Nº 05/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa de Idosa de União da Vitória/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3959/2011.

Resolve

Art. 1º – Tornar público o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de União da Vitória-PR.

Art. 2º - O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de União da Vitória/PR será submetido à aprovação na plenária no dia da realização da 6ª Conferência, que ocorrerá em 18 de junho de 2025 das 13h00 às 17h30, no Centro de Convivência da Terceira Idade de União da Vitória, situado na Rua José Pioli, nº 546, Bairro Panorama – União da Vitória – PR.

Art. 3º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de junho de 2025.

Antônio Edison da Silva
Presidente CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano III | Edição CDVI

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal